

ERRATA 1

Errata ao Edital do Processo Seletivo de Obtenção de Novo Título (portador de diploma) para o curso de Medicina da Universidade Potiguar

A reitoria da Universidade Potiguar torna público a Errata 1 ao Edital N° MED_OBT_002/2025_1, publicado no site da Instituição no dia 18 de novembro de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se a redação do item 2 das Condições, para alteração do seguinte item:

2.1 Poderão participar deste processo seletivo para o curso de Medicina, os candidatos que:

- Sejam portadores de diploma de um dos seguintes cursos que consideramos de graduação da área da saúde (Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Biomedicina, Farmácia, Fonoaudiologia, Nutrição, Terapia Ocupacional, Ciências Biológicas ou Medicina Veterinária), na modalidade Bacharelado e Tecnológico, do território nacional, autorizados e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), cujas Instituições de Ensino Superior pertencerem ao sistema estadual, federal ou privado de ensino, devidamente autorizadas pelo respectivo poder público, de acordo com a legislação vigente;
- Sejam portadores de diploma de um dos seguintes cursos que consideramos de graduação da área da saúde (Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Biomedicina, Farmácia, Fonoaudiologia, Nutrição, Terapia Ocupacional, Ciências Biológicas ou Medicina Veterinária), na modalidade **Bacharelado e Tecnológico**, do território nacional, autorizados e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), cujas Instituições de Ensino Superior pertencerem ao sistema estadual, federal ou privado de ensino, devidamente autorizadas pelo respectivo poder público, de acordo com a legislação vigente;

Art. 2º: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

Natal, 22 de novembro de 2024.

Abílio Gomes de Carvalho Junior
Universidade Potiguar